**LEI Nº 2.304, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Desafeta o Lote Urbano 01B, Quadra 15, Loteamento Residencial Colinas e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1**o  Fica desafetado o Lote Urbano 1B, quadra 15, situado no Loteamento Residencial Colinas, Sorriso - MT, com área de 9.600 (nove mil e seiscentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Sucupiras, medindo 80,00m; fundos para o lote 05, da quadra 81 do Loteamento Jardim Aurora, medindo 5,00m, para a Rua das Goiabeiras, medindo 15,00m, para o lote 06 da quadra 82 do Loteamento Jardim Aurora, medindo 30,00m, para o lote 05 da quadra 82 do Loteamento Jardim Aurora, medindo 30,00m, totalizando 80,00m, lado direito para o Lote 01A, medindo 120,00m, lado esquerdo para a Rua das Seringueiras, medindo 120,00m.

**Art. 2**o   Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2014.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração